

# **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA**

## **Regulamento**

### **Capítulo 1**

#### **PROVA**

**Art. 1º** - A **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** será realizada nos dias 8 e 9 de julho de 2017.

**Art. 2º** - A **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** é uma corrida pedestre de única etapa, com duração de 24 horas e com total liberdade de ritmo.

Parágrafo único – Além da Prova de 24 horas, categorias SOLO e REVEZAMENTO, será realizada uma Prova de 12 horas, categorias SOLO e REVEZAMENTO.

**Art. 3º** - A largada da Prova de 24 horas será às 7 horas do dia 8 de julho de 2017, próximo ao estacionamento nº 7 do Parque da Cidade Sara Kubitschek, localizado junto ao Eixo Monumental Sul, s/n, Centro, Brasília, Distrito Federal.

**Art. 4º** - Serão declarados vencedores da prova de 24 horas em suas respectivas categorias, os atletas/equipes que percorrerem a maior distância no intervalo entre 7 horas do dia 8 de julho e 7 horas do dia 9 de julho de 2017.

**Art. 5º** - A largada da Prova de 12 horas será às 19 horas do dia 8 de julho de 2017, próximo ao estacionamento nº 7 do Parque da Cidade Sara Kubitschek, localizado junto ao Eixo Monumental Sul, s/n, Centro, Brasília, Distrito Federal.

**Art. 6º** - Serão declarados vencedores da prova de 12 horas, em suas respectivas categorias, os atletas/equipes que percorrerem a maior distância no intervalo entre 19 horas do dia 8 de julho e 7 horas do dia 9 de julho de 2017.

**Art. 7º** - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos (de acordo com o Regulamento Oficial da Prova).

**Art. 8º** - A **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** será disputada nas seguintes categorias:

I - SOLO FEMININO (24 horas);

II - SOLO MASCULINO (24 horas);

III - SOLO FEMININO (12 horas);

IV - SOLO MASCULINO (12 horas);

V – EQUIPE DE REVEZAMENTO 24 HORAS (livre formação de gênero e número)

VI - EQUIPE DE REVEZAMENTO 12 HORAS (livre formação de gênero e número)

**§1º** - As categorias SOLO FEMININO (24 e 12 horas) e SOLO MASCULINO (24 e 12 horas) serão divididas em subcategorias, por faixas etárias: até 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, de 65 a 69 anos e de 70 anos em diante.

**§2º** - Será considerada, para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2017.

**§3º** - Não serão permitidas mudanças de categoria no decorrer da prova, isto é, atleta SOLO 24 HORAS não poderá mudar e ser premiado na categoria SOLO 12 HORAS e vice e versa. O mesmo se aplica para as equipes REVEZAMENTO 24 HORAS e REVEZAMENTO 12 HORAS.

## Capítulo 2 INSCRIÇÃO

**Art. 9º** - A idade mínima para inscrição e participação na **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** é de 20 (vinte) anos completos na data da prova. Será permitida a inscrição de atletas a partir de 16 anos, desde que expressamente autorizado pelo Pai ou Responsável.

**Art. 10º** - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

**Art. 11º** - A inscrição na **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. O participante será desclassificado, assim como a equipe, se for o caso, e responsabilizado (s) por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora da prova, seus Patrocinadores, Apoiadores e Órgãos Públicos envolvidos.

**Art. 12º** - As inscrições somente serão realizadas pela Internet através dos sites (<https://www.centraldacorrída.com.br>; <http://www.corrída24horasdebrasília.com.br>) e terão os seguintes preços **por atleta**:

PROVA – CATEGORIAS	1º LOTE até 02/05/2017	2º LOTE a partir de 03/05/2017
<b>Prova SOLO 24 horas</b>	500,00	550,00
<b>Prova SOLO 12 horas</b>	350,00	385,00
<b>Equipes de REVEZAMENTO 24 horas</b>	105,00	120,00
<b>Equipes de REVEZAMENTO 12 horas</b>	120,00	135,00

**Art. 13º** - Será concedido desconto de 50% sobre o valor da inscrição a os atletas maiores de 60 anos. Esse desconto não será cumulativo com outros descontos que venham a ser aplicados. Para fazer jus, o atleta deverá contatar os organizadores através do e-mail: [corrída24horasdebrasília@gmail.com](mailto:corrída24horasdebrasília@gmail.com) e enviar cópia digitalizada de documento com foto (RG ou CNH). Após, serão informados os procedimentos para a finalização da inscrição.

**Art. 14º** - As inscrições serão encerradas no dia 30 de junho de 2017 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico estabelecido pela Comissão Organizadora do evento de 500 atletas (individuais e equipes de revezamentos).

**Art. 15º** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 16º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no cadastramento. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 17º** - O valor pago pela inscrição **não será devolvido** no caso do (a) atleta comunicar a desistência de participação fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

### **Capítulo 3** **ENTREGA DE KITS**

**Art. 18º** - A entrega dos “kits” da **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** acontecerá nos dias 7 de julho de 2017, entre 9 horas e 17 horas, em local a ser definido e informado no site oficial da prova e no dia 8 de julho de 2017, entre 6 horas e 6:30 horas, no local da prova.

**Art. 19º** - Para os atletas SOLO 24 e 12 horas, o “kit” somente poderá ser retirado mediante apresentação de documento original de identidade com foto, TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo A) devidamente assinado e de atestado médico **original** (Anexo B). Não serão aceitos atestados médicos com mais de seis meses.

**Parágrafo único** - A retirada de “kits” só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos: autorização específica para este fim, documento original de identidade com foto do inscrito e o atestado médico **original** do atleta inscrito.

**Art. 20º** - Para os atletas das equipes de REVEZAMENTO, o “kit” somente poderá ser retirado por representante da equipe, denominado CAPITÃO, ou procurador devidamente autorizado, mediante a apresentação de documento original com foto e do TERMO DE RESPONSABILIDADE assinado por todos os atletas (Anexo C)

**Art. 21º** - O “kit” da prova será composto por camiseta *dry* por atleta, número de peito e “chip” de cronometragem retornável inserido em uma pulseira de velcro.

**§1º** - O número não poderá ser rasurado e/ou alterado.

**§2º** - O número deverá ser fixado na parte frontal da vestimenta do atleta, em local visível, durante toda a prova.

**Art. 22º** - No momento da retirada do “kit”, CAPITÃES e atletas SOLO deverão conferir os respectivos dados registrados no “chip”, número de peito e demais itens, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**Art. 23º** - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade, não podendo haver alegação de impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Art. 24º** - O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## **Capítulo 4**

### **PERCURSO E SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Art. 25º** - A 5ª **CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** será realizada em pista de asfalto, em trajeto aproximado de 4 km (quatro quilômetros) e sentido anti-horário. Este sentido não será alterado durante a prova.

**Parágrafo único** – Para fins de contabilização serão considerados 4 Km (quatro quilômetros).

**Art. 26º** - Para validar cada volta, o atleta, obrigatoriamente, deverá completar uma volta inteira, passando sobre o tapete de cronometragem localizado sob o pórtico de largada/chegada, no intervalo entre 7 horas do dia 8 de julho e 7 horas do dia 9 de julho de 2017 para os participantes da Prova de 24 horas e no intervalo entre 19h do dia 8 de julho e 7 horas do dia 9 de julho para os participantes da Prova de 12 horas.

**Art. 27º** - Após o aviso sonoro de encerramento da prova, serão computadas apenas as voltas completas. Havendo empate na quantidade de voltas, o critério de desempate será o de tempo total ao término da última volta antes do aviso sonoro.

**Art. 28º** - Será delimitada área específica para a cronometragem e a permanência de atletas neste local, causando a obstrução da pista, será passível de advertência e penalidade como anulação de voltas.

**Art. 29º** - É terminantemente proibido que o atleta passe novamente sobre o tapete de cronometragem, antes de completar uma nova volta, sob pena de desclassificação.

**Art. 30º** - O uso do “chip” é obrigatório, podendo acarretar na desclassificação do atleta quando for observado, por algum fiscal, falta do uso do mesmo.

**§1º** - A utilização do “chip” é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**§2º** - O “chip” deverá ser fixado no pulso dentro de uma pulseira de velcro para uso dos atletas SOLOS e equipes de REVEZAMENTOS. No caso das equipes, as pulseiras de velcros com respectivos “chips” somente poderão ser retiradas dos pulsos dentro da área de revezamento.

**§3º** - A utilização inadequada do “chip” pelo atleta acarretará a não computação das voltas, isentando a Organização e a empresa de cronometragem por voltas não computadas.

**Art. 31º** - Cada atleta SOLO receberá um “chip” de caráter individual e intransferível.

**Art. 32º** - Cada equipe de REVEZAMENTO receberá um “chip de uso comum que será repassado aos membros da Equipe no momento do revezamento de atleta.

**Parágrafo único** - Se o atleta envolvido em situação de uso irregular do “chip” for membro de uma equipe de revezamento, toda a equipe será eliminada.

**Art. 33º** - As parciais do número de voltas de cada atleta/equipe serão divulgadas em tempo instantâneo em monitor posicionado próximo ao pórtico de largada/chegada. As parciais também estarão disponíveis online em endereço a ser divulgado oportunamente.

**Parágrafo único** - Compete aos atletas SOLO e CAPITÃES, a ação de informar ou questionar a Organização quanto à ocorrência de divergências na cronometragem.

**Art. 34º** - Ao final da prova, cada atleta SOLO e os CAPITÃES deverão trocar o “chip” a pulseira pela (s) medalha (s) de participação em local pré-determinado pela Organização.

**Art. 35º** - O “chip” de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O “chip” com a pulseira de velcro deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O atleta que perder ou extraviar o seu “chip” deverá pagar à Organização do evento, a quantia de R\$ 70,00 (setenta reais), por unidade.

**Art. 36º** - Para o atleta que não devolver o “chip”, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.

## Capítulo 5

### INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA A ULTRAMARATONA

**Art. 37º** - O Congresso Técnico será realizado no dia 7 de julho de 2017, em local e hora a serem definidos pela Organização.

**Art. 38º** - Durante o Congresso, será constituída uma Comissão com 5 (cinco) componentes voluntários (corredores, técnicos e Comissão Organizadora). Caso necessário, esta Comissão se reunirá após a prova para julgar possíveis condutas falhas de atletas participantes. Para validade do ato, pelo menos duas testemunhas deverão apresentar a denúncia por escrito e assinada, e será facultada defesa aos envolvidos.

**Art. 39º** - Atletas nas modalidades SOLO (24 e 12 horas) e equipes de REVEZAMENTO (24 e 12 horas) têm autonomia para seguir suas próprias estratégias na prova, ficando a critério próprio o ritmo de corrida e quantidade de voltas.

**Art. 40º** - Nas modalidades SOLO (24 e 12 horas) a utilização de “pacer” ou qualquer acompanhamento aos atletas por parte de terceiros (pessoas não inscritas na prova) e/ou integrantes da equipe de apoio será proibido. O não cumprimento deste artigo resultará na desclassificação do participante. No caso das equipes REVEZAMENTO (24 e 12 horas), o “pacer” será permitido, desde que o acompanhante seja membro da equipe, devidamente inscrito.

**Art. 41º** - A Organização da prova disponibilizará, aos atletas devidamente inscritos, um serviço de apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante as 24 horas da prova. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico, ele será efetuado na rede pública, sob responsabilidade do atleta.

**Art. 42º** - A Equipe Médica terá autoridade para retirar da competição todo o atleta que não esteja mais apto a participar. Ocorrendo a saída da prova por razões médicas, o atleta não poderá retornar à prova, salvo se a própria Equipe Médica da prova decidir que o atleta voltou a ter condições físicas necessárias.

**§1º** - Para as equipes de REVEZAMENTO (24 e 12 horas) os demais componentes poderão suprir a ausência do atleta, não havendo a possibilidade de “incluir” novo atleta. As modalidades continuarão sendo as mesmas para computação de quilometragem e premiação.

**§2º** - A volta incompleta não será computada, sendo necessário reiniciá-la por outro integrante da equipe, ou pelo próprio atleta no caso de ser liberado pela Equipe Médica.

**Art. 43º** - Para os atletas SOLOS que desistirem, voluntariamente ou por razões médicas, o resultado final será a quilometragem registrada no momento de sua retirada

## **Capítulo 6**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ULTRAMARATONA DE REVEZAMENTO**

**Art. 44º** - Somente será permitida a presença de 01 (um) atleta de cada equipe na área de revezamento (troca de corredor). A equipe que for flagrada com mais de 01 (um) atleta na área de revezamento poderá ser desclassificada.

**Art. 45º** - Será disponibilizado “chip” único à equipe dentro de uma pulseira de velcro o qual deverá ser repassado ao próximo corredor quando do revezamento. Também serão disponibilizados números de peito individuais a serem entregues ao “Capitão” da equipe junto com os “kits”.

**Art. 46º** - O uso do “chip” pelo integrante da equipe é obrigatório, podendo acarretar na desclassificação da equipe quando for observado, por algum fiscal, a falta do uso do mesmo.

**§1º** - A utilização do “chip” é de responsabilidade única da equipe, assim como as consequências de sua utilização inadequada.

**§2º** - O “chip” será entregue dentro de uma pulseira de velcro a qual deve ser usada sempre no pulso. Somente deverá ser retirada do pulso dentro da zona de revezamento.

**§3º** - A não utilização do “chip” pelo atleta acarretará a não computação das voltas válidas da equipe.

**Art. 47º** - A equipe tem autonomia para seguir sua própria estratégia na prova, ficando a seu critério o ritmo de corrida, ordem dos componentes no revezamento e duração de cada turno.

**§1º** - Cada componente deverá completar pelo menos 01 (uma) volta inteira (aproximadamente 4 km).

**§2º** - Não há limite máximo para o número de vezes que um integrante entre e saia da pista.

**§3º** As equipes de REVEZAMENTO (24 e 12 horas) são obrigadas a correr durante as 24 horas da prova, não podendo ocorrer paradas durante esse período, ou seja, sempre deverá ter um atleta correndo na pista.

**Art. 48º** - Por ocasião do revezamento entre os corredores da mesma equipe, deverá ser observada a seguinte sequência de eventos:

- 1º Passo: O atleta da equipe que estiver correndo na pista deverá sair da área de competição pelo local indicado;
- 2º Passo: Fora da área de competição, o corredor que saiu da pista, deverá retirar a pulseira de velcro com o chip e passar para o outro corredor, companheiro de equipe designado para substituí-lo; o atleta não pode retirar a pulseira do pulso antes de estar na zona de revezamento.

**Art. 49º** - A largada da competição de equipes de revezamento 24 horas será realizada junto com a largada da competição solo 24 horas.

**Art. 50º** - A largada da competição de equipes de revezamento 12 horas será realizada junto com a largada da competição solo 12 horas.

**Art. 51º** - Somente 01 (um) corredor de cada equipe participará da largada.

## **Capítulo 7 PREMIAÇÃO**

**Art. 52º** - A cerimônia de premiação acontecerá imediatamente após o término da Prova. A premiação da **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** será a seguinte:

**I – Categoria SOLO FEMININO (24 horas):**

- 1º Lugar – Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – Troféu de 3º Lugar

**II – Categoria SOLO MASCULINO (24 horas):**

- 1º Lugar – Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – Troféu de 3º Lugar

**III – Categoria SOLO FEMININO (12 horas):**

- 1º Lugar – Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – Troféu de 3º Lugar

**IV – Categoria SOLO MASCULINO (12 horas):**

- 1º Lugar – Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – Troféu de 3º Lugar.

**V – Categoria EQUIPE DE REVEZAMENTO 24 horas (livre formação de gênero e número):**

- 1º Lugar – 1 Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – 1 Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – 1 Troféu de 3º Lugar

**VI – Categoria EQUIPE DE REVEZAMENTO 12 horas (livre formação de gênero e número):**

- 1º Lugar – 1 Troféu de 1º Lugar
- 2º Lugar – 1 Troféu de 2º Lugar
- 3º Lugar – 1 Troféu de 3º Lugar

**Obs. Ocorrendo Equipe de Revezamento Feminina (24 e 12 horas) haverá premiação extra para as duas primeiras colocadas nessas categorias.**

**VII – Subcategorias por FAIXAS ETÁRIAS, SOLO FEMININO 24 E 12 HORAS (até 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, de 65 a 69 anos e de 70 em diante):**

- 1º Lugar – Medalhão de 1º Lugar
- 2º Lugar – Medalhão de 2º Lugar
- 3º Lugar – Medalhão de 3º Lugar

**VIII – Subcategorias por FAIXAS ETÁRIAS, SOLO MASCULINO 24 E 12 HORAS (até 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, de 65 a 69 anos e de 70 em diante):**

- 1º Lugar – Medalhão de 1º Lugar
- 2º Lugar – Medalhão de 2º Lugar
- 3º Lugar – Medalhão de 3º Lugar

**Obs. Atletas premiados no geral, 1º, 2º e 3º lugares: solo feminino 24 horas, solo masculino 24 horas, solo feminino 12 horas e solo masculino 12 horas não participarão da premiação por faixas etárias.**

**Art. 53º** - Todos os atletas/equipes que completarem a prova de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**§1º** - Para garantir o direito de ser premiado, o competidor individual deverá completar, ao final das Provas de 24 e 12 horas, uma distância superior a 42,195 km (uma Maratona), ou seja, uma distância mínima de 11 voltas completas.

**§2º** - Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por atleta.

**§3º** - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

**Art. 54º** - Os resultados oficiais da corrida serão informados no site <http://www.corrida24horasdebrasil.com.br>

## **Capítulo 8**

### **SAÚDE E CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES**

**Art. 55º** - Ao participar da **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, da sua aptidão física e dos riscos em participar da prova.

**Art. 56º** - Ao se inscrever na prova, o participante isenta a Organização do evento de qualquer responsabilidade em caso de desfalecimento físico ou de acidente pessoal, de qualquer natureza.

**Art. 57º** - O evento contará com uma equipe médica de pronto atendimento durante as 24 horas da prova.

**Art. 58º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Art. 59º** - Caso um atleta necessite de atendimento médico na pista, a equipe médica entrará na área de competição para realizar o socorro emergencial.

**Art. 60º** - O atleta deverá retirar-se imediatamente da pista se assim for determinado por um membro Organização ou da Equipe Médica Oficial (indicada pela Organização).

**Art. 61º** - A Organização e a Equipe Médica Oficial do evento poderão, a qualquer momento, retirar um participante da prova e proibir seu retorno, caso atestem a impossibilidade do mesmo de continuar na competição.

## **Capítulo 9**

### **APOIO AOS PARTICIPANTES**

**Art. 62º** - A Organização disponibilizará uma tenda de apoio exclusiva para os atletas SOLO (24 e 12 horas), onde oferecerá alimentação e hidratação durante a duração da respectiva prova.

**Parágrafo único** - Somente os atletas SOLO farão jus à alimentação e hidratação oferecidos pela Organização. Técnicos, apoios e demais acompanhantes, além dos atletas das Equipes de Revezamento, serão responsáveis por sua própria alimentação e hidratação.

**Art. 63º** - Serão oferecidas três refeições, ao longo da prova, para os atletas SOLO 24 horas as quais serão iguais ou similares, conforme cardápio abaixo:

- 1ª - 12h às 14h: macarrão com molho de tomate
- 2ª - 18h às 20h: sanduíche de peito de peru, requeijão, queijo branco, tomate e alface
- 3ª - 00h às 05h: canja de galinha

**Art. 64º** - Para os atletas SOLO 12 horas, será oferecida a 3ª refeição relacionada acima.

**Art. 65º** - O atleta é responsável pelo seu próprio controle de necessidade de hidratação e alimentação.

**Parágrafo único** – O atleta é quem deverá servir-se (de acordo com sua necessidade), cabendo a Organização apenas fazer a reposição das bebidas e dos alimentos.

**Art. 66º** - Além das refeições mencionadas anteriormente, a Organização oferecerá: frutas, biscoitos, geladinho (sacolê), sucos, refrigerantes e isotônicos. Outros itens poderão ser acrescidos, conforme ofertas de possíveis apoiadores.

## **Capítulo 10 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 67º** - O atleta que se inscreve e/ou participa da **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 68º** - Todos os participantes do evento (atletas, pessoal de apoio técnico, organizadores e público em geral) cedem todos os direitos de utilização de suas imagens para as Instituições realizadoras e organizadoras do evento.

**Art. 69º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tapes relativos à competição têm os direitos reservados aos Organizadores.

**Parágrafo único** - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas Instituições realizadoras e organizadoras do evento.

## **Capítulo 11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 70º** - Ao participar da **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de

transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 71º** - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 72º** - A Organização da Prova delimitará espaço específico para a montagem de barracas e/ou tendas para as Equipes de REVEZAMENTO 24 e 12 horas.

**Parágrafo único** - As barracas e/ou tendas para as equipes de REVEZAMENTO poderão ser montadas até às 16 horas do dia 08 de julho de 2017.

**Art. 73º** - A Organização da Prova disponibilizará serviço de Segurança durante o evento.

**Art. 74º** - O descarte de resíduos deverá ser efetuado exclusivamente nas lixeiras distribuídas no trajeto, sob pena de desclassificação do atleta que não cumprir este item.

**Art. 75º** - A partir de 22 horas do dia 8 de julho até 6 horas do dia 9 de julho, não serão permitidos sons acima dos limites legalmente estabelecidos para o horário, sob pena de desclassificação dos atletas/equipes.

## **Capítulo 12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.76º** - Quaisquer dúvidas e sugestões deverão ser enviadas para o e-mail: **corrida24horasdebrasil@gmail.com**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Art. 77º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 78º** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 79º** - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à **5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA** pertencem à Organização do evento.

**Art. 80º** - A Organização da prova poderá, a seu critério, ou conforme necessidades do evento, alterar parcialmente ou integralmente o teor deste Regulamento.

**ANEXO A**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do

RG nº \_\_\_\_\_ devidamente orientado no tempo e no espaço,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida pedestre, com duração de \_\_\_\_\_ horas.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas nem corrida.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA e declaro serem verídicas todas as informações por mim prestadas no ato da inscrição e do cadastramento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para seus organizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores.

9. Estou ciente que na hipótese de interrupção definitiva da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento (antes, durante ou depois do mesmo).

---

**ASSINATURA**

**ANEXO B**

**ATESTADO MÉDICO**

Eu, Dr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CRM \_\_\_\_\_, com inscrição no Conselho Regional de Medicina do  
Estado do \_\_\_\_\_, declaro que examinei o(a) atleta  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_.

Após a minha avaliação clínica, atesto que o (a) mesmo (a) está apto (a) a participar da **CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA**, que se realizará nos dias 8 e 9 de julho de 2017, no Parque da Cidade Sara Kubitschek.

O(a) atleta está em plenas condições físicas para correr por até \_\_\_\_\_ horas, não havendo nenhuma contraindicação para sua participação neste evento esportivo.

Data do Atestado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do Médico**

Anexo C

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**5ª CORRIDA 24 HORAS DE BRASÍLIA - REVEZAMENTO 24 (12) HORAS**

**EQUIPE:** \_\_\_\_\_

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade, e declaro que estou ciente de que se trata de uma corrida pedestre, com duração de 24(12) horas.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas nem corrida.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA e declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no ato da inscrição e do cadastramento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para seus organizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores.
9. Estou ciente que na hipótese de interrupção definitiva da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento (antes, durante ou depois do mesmo).

#	NOME DO ATLETA	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Capitão/Responsável pelos atletas inscritos:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA**